



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL**

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO N.º 1811-09.00/12-5**

**CONTRATADA:** SEGURATEL ALARMES ELETRÔNCIOS LTDA.; **OBJETO:** Suprimir, do objeto do ajuste, a contar de 1º de março de 2013, 01 (um) posto de monitoramento de alarme, instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça de Parobé, situado na Rua Gonçalves Nunes Martins, n.º 50, resultando na supressão, ao preço do ajuste, dos seguintes valores: a) valor mensal do serviço de monitoramento de alarme: R\$ 250,00, b) valor unitário do atendimento ao chamado do contratante: R\$ 20,00; Suprimir, do objeto do ajuste, a contar de 1º de março de 2013, 01 (um) posto de monitoramento de alarme, instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça de Novo Hamburgo, situado na Rua Dr. Bayard de Toledo Mércio, n.º 160, resultando na supressão, ao preço do ajuste, dos seguintes valores: a) valor mensal do serviço de monitoramento de alarme: R\$ 325,00, b) valor unitário do atendimento ao chamado do contratante: R\$ 30,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea *b*, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2013. Roberval da Silveira Marques, Diretor-Geral.